



28 de junho de 2013
100/2013-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BM&F e BOVESPA – Corretoras de Câmbio, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários

Ref.: Clearing de Câmbio da BM&FBOVESPA – Novos Participantes.

Em conformidade com a Circular 3.591 do Banco Central do Brasil, de 02/05/2012, que alterou o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), permitindo que Corretoras de Câmbio, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários realizem operações no mercado de câmbio, a BM&FBOVESPA informa que iniciará, a partir de **01/07/2013**, o processo de homologação dessas novas instituições para atuação na Clearing de Câmbio.

Poderão participar do processo de homologação, nesta primeira etapa, as instituições que detenham conta reservas bancárias ou conta de liquidação no Sistema de Transferência de Reservas (STR) e que possuam acesso ao sistema de mensageria da RSFN, domínio MES.

As instituições interessadas deverão realizar os procedimentos pré-operacionais, dentre eles a configuração de infraestrutura tecnológica em ambiente de homologação.

A solicitação de acesso ao ambiente de homologação deverá ser realizada **de 01 a 12/07/2013**.

Para a configuração da infraestrutura em ambiente de homologação, as instituições deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Desenvolvimento de Serviços pelo e-mail bvmfsolution@bvmf.com.br. Para a realização do roteiro de testes deverão entrar em contato com a Clearing de Câmbio pelo e-mail cambio@bvmf.com.br.





100/2013-DO

.2.

Ressaltamos que o processo de homologação é um pré-requisito obrigatório para a atuação do participante na Clearing de Câmbio, contudo não estabelece vínculo admissional da instituição com a BM&FBOVESPA.

O cadastramento dessas instituições em produção está condicionado ao cumprimento das demais exigências estabelecidas pela Bolsa para a admissão de novos participantes na Clearing de Câmbio e à aprovação de nova versão do Regulamento da Clearing pelo Banco Central do Brasil.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Liquidação, pelos telefones (11) 2565-4315/4064.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária